



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2013-2016

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ABRIL A JULHO DE 2014 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 23 e 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, em Brasília-DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro da Federação, verificando a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros e dar parecer das contas dos meses de abril a julho de 2014.

Local: Sede da FENAJUFE - Brasília - DF

Início: 10:00 h de 23.04.2014. Término: 12:00 h de 24.04.2014.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Titulares

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes

Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG

José Aristéia Pereira - Sindiquinze/SP

Presidiu a reunião, o membro titular Miguel Ângelo Rangel Silva. Secretariou a reunião o membro titular José Ailton Pinto de Mesquita Filho. Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados: balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:

1.1- Considerando que os valores acumulados com gasto com encontros da diretoria, estão nos valores acumulados em R\$ 467.844,16 (conta 630, 650 e 680 - balancete), correspondendo a 22,5% do acumulado das despesas operacionais no ano de 2014, e que corresponde a 20% das receitas operacionais acumuladas no ano de 2014; constatamos que os gastos com a executiva, principalmente com reuniões e ampliadas estão em patamar elevado;

1.2 - que o cadastro de sindicalizados e arrecadação da maioria dos sindicatos filiados estão



desatualizados;

1.3 - Constatou-se que as horas extras dos funcionários ainda estão em patamar elevado, podendo causar prejuízo financeiro e, principalmente, à saúde dos funcionários, considerando o elevado número de atestados médicos apresentados pelos funcionários;

1.4 - Constatou-se que, dos diretores habilitados para movimentação financeira, faltam dois que não tomaram providências para regularizar a situação;

2 - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

2.1- recomendamos que a Diretoria avalie a freqüência de reuniões da executiva, sugerindo-se que a Coordenação Geral observe o disposto no art. 25, inc. I, do Estatuto da Federação e sugerimos que para as reuniões extraordinárias se utilize da tecnologia e equipamento já adquiridos pela Federação, buscando minimizar os efeitos financeiros com deslocamentos;

2.2 - recomendamos que a Diretoria solicite aos sindicatos de base que atualizem de imediato o número de sindicalizados e arrecadação, com parâmetro de abril de 2014, observando-se o impacto financeiro das parcelas pagas em relação à 12.774/2012;

2.3 - reiteramos a recomendação de que não se ultrapasse o limite legal de 2 (duas) horas por dia de hora extra (art. 59 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943), sugerindo-se que a Diretoria delibere sobre o pagamento de horas extras pagas aos funcionários, procurando racionalizar a necessidade de horas extras, evitando-se ilegalidades e prejuízo à saúde dos funcionários, apresentando a este Conselho um estudo sobre o gasto com horas extras, bem como o impacto na saúde dos funcionários, levando-se em consideração os afastamentos médicos, em virtude de riscos financeiros à Federação;

2.4 - recomendamos que os Diretores, responsáveis pelas movimentações financeiras, que ainda não regularizaram sua situação, que o façam, evitando-se prejuízos, entraves ou atrasos nas obrigações financeiras da Federação.

3 - DELIBERAÇÕES:

O Conselheiro Fiscal Presidente, devida a grande volume de solicitações, apresentou a proposta de realização de curso de atualização, na modalidade de EAD, para os conselheiros fiscais da Federação e dos sindicatos filiados, a ser realizado este ano e disponibilizado pela Federação, que foi deliberado pela aprovação por unanimidade.

4 - PARECER



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as sugestões e recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu por unanimidade pela aprovação das contas relativas ao período de abril a julho de 2014, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Brasília (DF), 24 de agosto de 2014.

Titulares:

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes:

José Aristéa Pereira - Sindiquinze/SP

Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

Ofício s/n CF-FENANUFE

Brasília (DF), 24 de agosto de 2014.

Senhores Coordenadores,

Encaminho a Ata da 4ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 23 e 24 de agosto de 2014, para as providências cabíveis, em obediência ao Estatuto da FENAJUFE.

Outrossim, solicito que a deliberação deste Conselho Fiscal, no item 3 da ata, seja viabilizada pelo setor competente da Fenajufe, para que se realize curso de atualização, na modalidade de EAD, para os conselheiros fiscais da Federação e dos sindicatos filiados, a ser realizado este ano e disponibilizado pela Federação.

Atenciosamente

Miguel Ângelo Rangel Silva
Conselho Fiscal da FENAJUFE
Presidente

Ilustríssimos Coordenadores da FENAJUFE
Brasília - DF